



Ofício CEDIND No. 0043/2022

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

Assunto: Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMARCAÇÃO DAS ALDEIAS DE MARICÁ (Terra Indígena Tekoa Ka'aguy Hovy Porã – “Aldeia Mata Verde Bonita” e Tekoa Ara Hovy – “Aldeia Indígena Guarani Céu Azul Mbýa”).

Prezados membros deste GT,

Conforme aprovado na reunião de 24/11/2021 (VIII - Assembleia Ordinária do CEDIND/RJ) com o objetivo de por meio da participação direta de representantes dos Povos Indígenas, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tratar e propor encaminhamentos e soluções para estas situações de conflito fundiário junto ao Poder Público nos âmbitos federal, estadual e do município de Maricá e demais instituições com atuação nesta temática.

Entre as atribuições do GT destacam-se as de:

- (i) Requerer documentação aos órgãos públicos que possa esclarecer sobre as situações de conflitos fundiários existentes e analisar as políticas públicas voltadas à demarcação e regularização fundiária que estão sendo propostas para atendimento das demandas destas comunidades;
- (ii) Realizar visitas aos territórios e reuniões com as comunidades indígenas para escuta sobre seus anseios e demandas e propor encaminhamentos aos órgãos públicos;
- (iii) Promover encontros com as comunidades e o Poder Público visando a busca de soluções pactuadas para os conflitos fundiários existentes;
- (iv) Produzir relatórios técnicos e atas com a assinatura dos participantes do GT sobre os assuntos objeto da atuação deste GT.

Em várias reuniões do CEDIND-RJ, realizadas após a aprovação do GT em Novembro/2021, foram indicadas ou se colocaram à disposição para participar da composição deste GT as seguintes instituições, a saber:

*Cacica Jurema Nunes de Oliveira

Terra Indígena Tekoa Ka'aguy Hovy Porã – “Aldeia Mata Verde Bonita”

*Cacique Felix / Vanderlei Weraxunu - Tekoa Ara Hovy

Aldeia Indígena Guarani Céu Azul Mbýa

*Cacique Carlos Tukano

Presidente do CEDIND-RJ

*Defensoria Pública da União (DPU-RJ)

*Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPE-RJ)

*Ministério Público Federal (MPF)

*Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ)

*FUNAI – Fundação Nacional do Índio



*INEA - Instituto Estadual do Ambiente (Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS)

*ITERJ – Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro

*Prefeitura de Maricá
Prefeito Fabiano Horta

*Procuradoria Geral do Município (PGM)

*Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR)

*UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

*UNIRIO – Universidade Federal do Rio de Janeiro

*UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Rede GRUMIN – Rede GRUMIM de Mulheres Indígenas

*AULA – Associação Universitária Latinoamericana

*MRP – Movimento de Ressurgencia Puri

*AIAM – Associação Aldeia Maracanã

Segue em anexo para conhecimento dos membros do CEDIND-RJ os seguintes documentos relativos à atuação deste GT:

I- Carta assinada pelos membros da Terra Indígena Tekoa Ka'aguy Hovy Porã, datada de 24 de maio de 2022, em que a Cacica Jurema Nunes de Oliveira comunica sobre "a decisão da comunidade de "permanecer nas terras ocupadas atuais." no qual é descrito textualmente:

"Maricá - RJ, 24 de maio de 2022.

Tekoa Ka'aguy Hovy Porã (Aldeia Mata Verde Bonita)

Eu Jurema, Cacique da Aldeia Mata Verde Bonita, vem por meio deste ofício, comunicar a decisão da comunidade com relação à saída das terras atuais para uma nova área.

Levando em consideração a decisão dos moradores que aqui residem atualmente, a comunidade decidiu por não trocar de área, portanto, permanecer nas terras ocupadas atuais.

Alguns fatores importantes influenciaram na decisão de cada e, levando em consideração tudo, como, o tamanho da área, terra boa para plantio, a escola, a nossa casa de reza, a oca de artesanato, as moradias que todos tem e os que não tem, esta em processo final, decidiram por ficar no local. E o mais importante que foi levado mais em conta na hora da decisão é por que temos o nosso cemitério, que além de ser muito sagrado, sair das terras atuais seria remover nossos entes queridos do seu descanso e reviver toda a dor novamente.

Então, com base em tudo dito acima, nesse ofício vai a assinatura de todos que aqui residem, conformando a não troca da área, ficaremos aqui onde já passamos nove anos de nossas vidas, onde já tivemos perdas e também nascimentos.

Atenciosamente, Cacica Jurema e a comunidade indígena Mata Verde Bonita.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

II- Representação feita à Procuradoria da República no Município de Niterói (RJ) - Ministério Público Federal Maricá/RJ, em 09 de julho de 2022, pela Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), organização indígena autônoma do povo guarani no sul e no sudeste do país, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 21.860.239/0001-01, relatando e solicitando providências aos órgãos públicos FUNAI, Polícia Federal, INEA/SEAS e Prefeitura do Município de Maricá sobre "Invasão da Terra Indígena Tekoa Ka'aguy Hovy Porã, localizada no Município de Maricá-RJ.

Cordialmente,

Carlos Antônio Fernandes Machado Tukano
Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano

Nino Werá Benite da Silva
Presidente dos Indígenas Aldeados

CEDIND - GT sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMARCAÇÃO DAS ALDEIAS DE MARICÁ
Hora: 4 ago. 2022 09:00 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/83507681470?pwd=RDlybzJ4WkQvZ2hGLzhOVnpyaWY3UT09>

ID da reunião: 835 0768 1470

Senha de acesso: 653180